



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO

RUA ANTÔNIO GOMES DE MOURA, S/N - CENTRO - CEP, 55675-000 - CNPJ, 05.417.780/000193
SALGADINHO - PERNAMBUCO

**ATA DO 1º E 2º TRIMESTRE DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DO IPRESAL DE 2024**

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em segunda chamada às 10h horário local, conforme prévia convocação reuniram-se na sede do IPRESAL, nesta cidade de Salgadinho, Estado de Pernambuco, os membros do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Salgadinho-PE — IPRESAL nos termos da lei nº 547/2018, designados como representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, dos Servidores Ativos e dos Servidores Inativos e/ou Pensionistas, conforme Portaria de nomeação. Presentes os Diretores do IPRESAL, sendo estes o Sr. Ricardo Ramos de Araújo, Diretor Presidente do IPRESAL. O Presidente do Conselho agradeceu a presença todos, declarando instalada a reunião deu prosseguimento a mesma. Em ato posterior pediu que fosse feita a leitura da pauta com os pontos as serem discutidos pelos conselheiros. Como **primeiro ponto** foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 70 da Lei nº 479/13, foi mencionado que os envios intempestivos foi solucionado, além disso foi criado um grupo de whatsapp para otimizar informações eventualmente pendentes. Nesse mesmo ponto foram verificados os comprovantes de pagamento dos aposentados e pensionistas os quais foram mantidos pelo Instituto durante todo quarto trimestre de 2023. Como **segundo ponto** foi constatado que as aplicações seguiram fielmente a Resolução 3.299/2010 do Banco Central sendo ainda acompanhada por assessoria especializada, portanto, o Conselho dá por aprovada sem ressalvas a gestão administrativa e financeira do **1º e 2º trimestre do IPRESAL de 2024**. Como **terceiro ponto**, foi informado também pela diretoria que não mais existem pendências dos repasses e comprovantes de anos anteriores e de 2023; Como **quarto ponto** no que pertine ao estudo atuarial, a diretoria informou que já foi devidamente realizado e informado; Como **quinto ponto** foi informado que o sistema SAGRES está sendo alimentado tempestivamente tanto no modo pessoal, quanto contábil, Como **sexto ponto** foram apresentados os saldos bancários, do Banco do Brasil em 07 de agosto são de R\$ 846.774,91, Caixa Econômica em 09 de agosto de 2024 é de R\$ 4.075.699,25, já no Bradesco em 04 de setembro de 2024 consta R\$ 5.993.310,57 que hoje se encontra na quantia total de **R\$ 10.915.784,73**, Como **sétimo ponto**, a diretoria esclarece que ainda estão esperando julgamento do TCE para que seja esclarecido jurisprudencialmente com os servidores que não conseguem emitir suas CTC's pelo tempo de serviço em que havia vinculação ao IPSEP; Como **oitavo ponto** foram apresentados os extratos e os membros analisaram e votaram pela **regularidade**. Como **nono ponto**, em relação ao censo previdenciário foi dito que todos os servidores foram cadastrados e o censo foi exitoso; E para constar eu, Mario José Barbosa, Secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Ricardo Ramos de Araújo Presidente do IPRESAL, pelo Sr. Manasses Barbosa Salgado, Presidente do Conselho do IPRESAL e demais Conselheiros e presentes.

Ricardo Ramos de Araújo

Diretor Presidente do IPRESAL

Manasses Barbosa Salgado

Presidente do Conselho

Mario José Barbosa

Secretário do Conselho

Severino Apolônio Vasconcelos

Representante do Sindicato

Eugênia Francisco Cordeiro de Moura

Conselheira

Johnnys Barbosa Salgado

Procurador Jurídico

Edna Maria Riveiro Fonseca

Conselheira

Janaina Vieira Dionízio da Silva

Representante do Legislativo

Maria das Graças da Silva Cordeiro

Conselheira

Ducinea Moura Lima Flor

Membro substituta